

70 pontos e 02 questões de produção de texto. As questões de produção de texto, relacionadas ao Conhecimento Específico, valerão 30 pontos, totalizando a prova 100 pontos.

6.1.2 Nos cargos de Técnico em Contabilidade e Técnico em Tecnologia da Informação, a prova será composta de 40 questões objetivas, abrangendo os conteúdos de Português (10 questões), Legislação (10 questões) e Conhecimentos Específicos (20 questões). Cada uma das questões valerá 2,5 pontos, totalizando a prova 100 pontos.

6.1.3 No cargo de Assistente em Administração, a prova objetiva será composta de 30 (trinta) questões, abrangendo os conteúdos de Português (10 questões), Legislação (10 questões) e Informática (10 questões). Cada uma das questões valerá 2,0 (dois) pontos, totalizando 60 (sessenta) pontos e 02 questões de produção de texto. As questões de produção de texto valerão 40 (quarenta) pontos, totalizando a prova 100 pontos.

6.1.4 Nos cargos de Nível de Classificação C: Auxiliar de Biblioteca e Assistente de Alunos, a prova será composta de 40 questões objetivas, abrangendo os conteúdos de Português (16 questões), Legislação (10 questões) e Informática (14 questões). Cada uma das questões valerá 2,5 pontos, totalizando a prova 100 pontos.

7 DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS DAS PROVAS

7.1 As provas serão realizadas no dia 09 de maio de 2010, com início às 14h (quatorze horas) e duração de quatro horas, nos municípios de Curitiba, Paranaguá, Foz do Iguaçu, Londrina, Jacarezinho, Umuarama, Paranaguá, Palmas, Telêmaco Borba, Irati, Campo Largo, Ivaiporã e Assis Chateaubriand, no Estado do Paraná.

7.2 As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão abertas às 13h (treze horas) e fechadas às 13h30min (treze horas e trinta minutos). Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso Público serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional, disponível no serviço telefônico 130.

7.2.1 A critério da Comissão Organizadora do Concurso poderá ser prorrogado o horário de fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em razão de fatores externos.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4 A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará sua eliminação do Concurso Público.

7.5 Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local de aplicação das provas.

7.6 Para ingresso na sala de prova, além do material necessário para a sua realização (caneta esferográfica de tinta preta, lápis ou lapiseira e borracha), o candidato deverá apresentar o comprovante de ensalamento (item 5.7), juntamente com o original de documento oficial de identidade.

7.6.1 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal tenham validade como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97.

7.6.2 De modo a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue.

7.7 Os documentos para ingresso na sala de provas, referidos no item 7.6.1 devem estar válidos e em perfeitas condições físicas, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.8 Em caso de perda ou roubo de documento, o candidato será admitido para realizar a prova desde que tenha se apresentado no local de seu ensalamento e que seja possível verificar seus dados junto à Inspeção do local de sua prova, antes da hora marcada para início da prova.

7.9 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato:

- manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3 etc.), devendo seguir as orientações fornecidas por escrito aos aplicadores antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público;
- usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
- alimentar-se dentro da sala de prova, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos médicos solicitar ao aplicador de provas o seu encaminhamento à sala de inspeção;
- comunicar-se com outro candidato, nem usar livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.10 Excepcionalmente e a critério médico devidamente comprovado, o candidato que estiver impossibilitado de fazer a prova em sala de prova poderá fazê-la em um hospital designado pela Comissão Organizadora do Concurso, nas cidades onde o concurso se realizará.

7.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não realizará a prova.

7.12 Os casos citados nos itens 7.10 e 7.11, bem como outros casos de emergência, devem ser comunicados a Comissão Organizadora do Concurso pelo fax (0XX41) 3595-7608.

7.12.1 O atendimento dos casos de emergência ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

7.13 Nas questões objetivas, haverá, para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente. Nas questões de produção textual, haverá, para cada candidato, folhas para rascunho e para a versão definitiva, ambas identificadas e numeradas adequadamente.

7.14 As provas, acondicionadas em envelopes lacrados, serão abertas por 3 (três) candidatos voluntários, para posterior distribuição.

7.15 As provas objetivas serão constituídas de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deve ser assinalada.

7.16 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas no cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

7.17 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.

7.18 Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e acompanhado de membro componente da equipe de aplicação do Concurso Público.

7.19 O caderno de prova conterá um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser destacado e levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito.

7.20 O candidato somente poderá retirar-se da sala após uma hora e trinta minutos do início da prova, devendo entregar ao aplicador da prova, obrigatoriamente, o caderno de prova e o cartão-resposta devidamente assinalado. No caso dos cargos de Jornalista e Assistente em Administração, tanto o rascunho quanto a versão definitiva das questões de produção textual deverão ser entregues.

7.21 Os 3 (três) últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, para garantir a lisura na aplicação.

7.22 A correção das provas objetivas será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta. Não serão consideradas questões não-assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

7.23 Os procedimentos e os critérios para correção das provas são de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso.

7.24 O candidato que durante a realização das provas incorrer em qualquer das hipóteses a seguir, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público:

- fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas ou o cartão-resposta;
- descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de rascunho;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros no Concurso Público;
- praticar atos contra as normas ou a disciplina, durante a aplicação das provas;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com qualquer autoridade presente ou para com outro candidato.

7.25 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação da prova ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.

7.26 Constatada a utilização, pelo candidato, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, de procedimentos ilícitos, a prova será objeto de anulação, sendo o candidato automaticamente eliminado do Concurso, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais.

7.27 A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

8 DOS RECURSOS

8.1 Até duas horas após o término da realização das provas, será divulgado o gabarito provisório das provas objetivas, no seguinte endereço da Internet: <http://www.ifpr.edu.br>.

8.2 Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens a seguir:

- fundamentados e apresentados em formulário específico que estará disponível no site www.ifpr.edu.br.
- apresentação de cada questão ou item em um formulário separado.
- pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) até as 16h00min do dia 11 de maio de 2010. Não serão aceitos pagamentos por agendamento.
- envio do recurso diretamente a um dos endereços e horários mencionados no subitem 5.5.2.1, nos dias 10 e 11 de maio de 2010, devendo ser acompanhado da cópia do comprovante de pagamento.

8.3 Serão desconsiderados pela Comissão Organizadora do Concurso questionamentos que não apresentarem a cópia do comprovante de pagamento, não estiverem redigidos no formulário específico, não-protocolados, protocolados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido nos itens anteriores.

8.4 Serão desconsiderados pela Comissão Organizadora do Concurso questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta.

8.5 O recurso será apreciado por uma banca examinadora, designada pela Comissão Organizadora do Concurso, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente no local em que o recurso foi protocolado, a partir do dia 18/05/2010, nos horários estabelecidos no subitem 5.5.2.1.

8.6 Se qualquer recurso for julgado procedente, nas questões objetivas, será emitido novo gabarito.

8.7 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.8 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito provisório, de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.9 O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado no site www.ifpr.edu.br até o dia 18 de maio de 2010.

8.10 Serão divulgadas, no dia 24 de maio de 2010, as notas das questões de produção textual, no seguinte endereço www.ifpr.edu.br.

8.11 Serão aceitos questionamentos sobre a(s) nota(s) atribuída(s) à(s) questão(ões) de produção textual, desde que esteja(m) em conformidade com os procedimentos elencados nas letras "a", "b", "c" e "d" do subitem 8.2.

8.12 Para protocolar o questionamento, o candidato deverá fazer o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) até as 16h do dia 26 de maio de 2010. Não serão aceitos pagamentos por agendamento.

8.13 Após a análise dos recursos, as notas finais das questões discursivas serão disponibilizadas no site www.ifpr.edu.br, até o dia 31 de maio de 2010.

8.14 Com exceção dos recursos previstos nos itens anteriores, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas, ou recontagem de pontos das provas.

9 DA APROVAÇÃO NO CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO DOS HABILITADOS

9.1 Será considerado aprovado no Concurso o candidato que obtiver 50% de acerto no total do conjunto das questões. Será eliminado o candidato que obtiver nota zero em qualquer um dos conteúdos da prova (Português, Legislação, Informática, Conhecimento Específico e Produção Textual). A classificação final para o cargo será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas.

9.2 Para os cargos de Jornalista e Assistente em Administração, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos melhor classificados na prova objetiva, até 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para cada um dos cargos, incluindo os candidatos que obtiverem a mesma nota do último candidato.

9.3 Havendo empate das notas, para os cargos de Auxiliar de Biblioteca e Assistente de Alunos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003;
- obtiver maior pontuação nas questões de Português;
- obtiver maior pontuação nas questões de Informática;
- persistindo o empate, nos casos em que não se aplica o item "a", terá preferência o candidato mais idoso.

9.4 Havendo empate das notas, para os cargos de Técnico em Contabilidade e Técnico em Tecnologia da Informação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003;
- obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimento Específico;
- obtiver maior pontuação nas questões de Português;
- persistindo o empate, nos casos em que não se aplica o item "a", terá preferência o candidato mais idoso.

9.5 Havendo empate para o cargo de Assistente em Administração, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 ;
- obtiver maior pontuação nas questões de Português;
- obtiver maior pontuação nas questões de produção textual;

9.6 Havendo empate para os cargos de Nível Superior, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003;
- obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior pontuação nas questões de Português;
- persistindo o empate, nos casos em que não se aplica o item "a", terá preferência o candidato mais idoso.

9.7 Havendo empate para o cargo de Jornalista, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003;
- obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior pontuação nas questões de Português;
- persistindo o empate, nos casos em que não se aplica o item "a", terá preferência o candidato mais idoso.

9.8 Havendo empate para o cargo de Técnico em Contabilidade e Técnico em Tecnologia da Informação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003;
- obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior pontuação nas questões de produção textual;
- obtiver maior pontuação nas questões de Português;
- persistindo o empate, nos casos em que não se aplica o item "a", terá preferência o candidato mais idoso.